



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

**EMENTA:** Aprova o **Parecer Prévio nº 2/2024 - Processo nº 08871/2020-0.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morrinhos no uso de suas atribuições legais; **Considerando** que a Câmara Municipal de Morrinhos em Sessão Ordinária realizada no dia 01 (um) de março do corrente ano, aprovou o **Parecer Prévio nº 2/2024** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que “opina pela regularidade da Prestação de Contas de Governo do Município de Morrinhos, **exercício de 2019**, de responsabilidade do senhor Carlos Alberto Rocha Bruno”, promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Fica aprovado o **Parecer Prévio nº 2/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, que “opina pela regularidade da Prestação de Contas de Governo do Município de Morrinhos, exercício de 2019 de responsabilidade do senhor Carlos Alberto Rocha Bruno”, nos termos do Parecer das Comissões de Orçamento e Finanças que **ACOLHE o PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL, Processo nº 08871/2020-0.**

**Art. 2º** Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, em 04 de março de 2024.

Naftali Neri Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

